

Presidência**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 441, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

Altera a Portaria Presidência nº 256/2021, que designa os integrantes do Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 06455/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 256/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

VI - Cristiane Conde Chmatalik, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

IX - João Pedro Hoffert Monteiro de Lima, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

X - Milianny Santos Meguerian, servidora do CNJ;

XI - Gisele Molinari Fessore, servidora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

XII - Welkey Costa do Carmo, servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

XV - José Henrique Nascimento, servidor do Superior Tribunal Militar;

XVI - Palmyra Farinazzo Reis Repette, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina;

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso XVIII do art. 2º da Portaria Presidência nº 256/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 455, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 421/2025, que reestrutura a Rede de Governança do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 06756/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 421/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

I - 1 (um) Conselheiro escolhido pelos membros da Comissão de Tecnologia da Informação do CNJ, que o coordenará;

.....
Art. 5º

.....
III - propor normas regulamentadoras do sistema à Comissão de Tecnologia da Informação do CNJ; e
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 456, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 46/2021, que designa membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 05849/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 46/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I – Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 457, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.